

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**, nos termos do subitem 11.1 do Edital nº 01/2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão proceder ao envio dos seus títulos, no período compreendido entre as **10h do dia 04 DE MARÇO DE 2024 até as 23h59 do dia 08 de MARÇO DE 2024**, (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <http://www.institutolegatus.com.br>, na “**Área do Candidato**”, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

1.1.1. O envio da documentação referente à avaliação de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Legatus não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

1.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação referente à avaliação de títulos e, caso seja solicitado, deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

1.1.3. Os títulos, em seu formato original acompanhado de cópia simples, ou cópia autenticada em cartório competente, deverão ser apresentados quando da eventual convocação do candidato para investidura.

1.2. Somente serão aceitos documentos que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada documento submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

1.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se os documentos incluídos dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. Os documentos que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsiderados para fins de análise.

1.2.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

1.3. À medida que for anexando os documentos exigidos, o candidato poderá deixá-los gravados, clicando no ícone “Salvar”. Após ter anexado todos os documentos exigidos para avaliação dos títulos, o candidato deverá conferi-los e, em seguida, enviá-los. Uma vez enviados, não será possível a edição dos documentos ou novo envio.

1.4. O candidato deverá informar, ainda, a pontuação pleiteada na avaliação de títulos, conforme os critérios estabelecidos pelo subitem 11.3 do Edital nº 01/2023.

1.5. Não serão admitidos ou considerados títulos enviados fora do prazo estabelecido no subitem 1.1 deste edital, tampouco aqueles encaminhados via fax, Correios, protocolo administrativo, ou outro meio não previsto neste Edital.

1.6. A veracidade das informações prestadas no envio dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

1.7. O candidato que eventualmente não possua título a ser avaliado não precisa proceder ao envio dos demais documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, uma vez que os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade serão exigidos quando da convocação para investidura e antes da nomeação, conforme estabelecido pelo subitem 4.3 do Edital nº 01/2023.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Por ocasião do envio dos títulos, o candidato deverá igualmente enviar pelo sistema de *upload* cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação, sendo admitido um dos elencados no subitem 10.2 do Edital nº 01/2023;
- b) Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;
- c) Cópia dos títulos.

2.2. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no subitem 11.3 do Edital nº 01/2023, a saber:

2.2.1. Até 01(um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.2.2. Até 01 (um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.2.3. Até 02(dois) **Certificados** de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

2.2.3.1. As pós-graduações em instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino, cuja oferta inicial de vagas ocorreu a partir de janeiro de 2012, somente são consideradas regulares – e por conseguinte válidas – quando registradas no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.2.3.2. Somente são considerados válidos os títulos de pós-graduações iniciadas após a conclusão da graduação, ainda que o candidato tenha finalizado a graduação antes da conclusão da pós-graduação, conforme Lei nº 9.394/1996 (art. 44, III) e Parecer CNE/CES nº 02/2007, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a seleção, a organização, a digitalização e o envio de seus documentos.

3.2. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

3.3. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no item 11 do Edital nº 01/2023, e apenas quanto à documentação apresentada.

3.4. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

3.4.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

011 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Inscrição	Candidato
1.023-41.249	ANA ÁGUIDA DE OLIVEIRA
1.023-45.592	JOSCIEL JOSÉ DA SILVA LEAL
1.023-44.442	JULIANA RENATA ALVES
1.023-55.842	JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS
1.023-42.610	KELYOMAIRA DE JESUS SILVA
1.023-37.702	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA
1.023-40.354	MARIA CRISTINA DE SA ROCHA
1.023-40.351	MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA
1.023-54.681	MARIA SHEYLA DE SÁ SILVA
1.023-45.387	PAULA BEATRIZ ANJOS SOARES
1.023-38.826	PAULO ANDERSON DE SOUSA SILVA (PCD)
1.023-55.526	SANDRA MARIA SOUSA DOS ANJOS
1.023-43.637	SILVÂNIA GOMES DE SOUSA
1.023-40.967	TAIS LIMA VELOSO
1.023-41.125	VANESSA MARILIA SILVA SOUSA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
012 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato
1.023-45.128	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA
1.023-40.268	APARECIDA MARIA DA ROCHA
1.023-40.854	ERISVALDO DE SOUSA ARAUJO
1.023-43.132	FÁBIO BEZERRA ALVES
1.023-44.341	FRANCISCA RAIMUNDA FIALHO
1.023-44.690	ISRAEL DE SOUSA SÁTIRO
1.023-53.294	JAISLAN FEITOSA ARAUJO
1.023-42.349	MANOEL CARLOS DE SOUSA
1.023-45.397	RAÍCE RAQUEL DE SÁ
1.023-37.596	RONNYERE LAURINDO DE SENA BARROS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato
1.023-55.333	AYLANE ARAUJO LUZ CARVALHO
1.023-42.730	CLÉO MÁRCIO RODRIGUES SILVA
1.023-40.762	DANIELE BEZERRA DOMINGUES
1.023-41.100	DANIELE MOURA DE ARAUJO VELOSO
1.023-37.267	JANETE MARIA DE BRITO
1.023-40.329	JOANA DARK DE SOUSA CARVALHO
1.023-41.455	JOSICLÉIA ROSILDA DE BRITO
1.023-55.877	JULIANA DO NASCIMENTO SANTOS
1.023-37.123	LUCIANE BRITO VIEIRA
1.023-44.451	MARIA ÂNGELA DE ALMEIDA
1.023-45.474	MARIA APARECIDA DE SOUSA FIALHO
1.023-41.423	MARIA DE LURDES DA ROCHA GOMES (PCD)
1.023-42.904	MARIANA AMANDA SILVA SÁ
1.023-38.485	MARINÊZ MARIA DE OLIVEIRA
1.023-54.745	SONÁRIA GOMES ARAUJO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
014 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato
1.023-41.208	CHRISTIAN RITCHELLY DE BRITO
1.023-45.034	EZEQUIEL BEZERRA SILVA
1.023-38.641	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA
1.023-38.489	IRIS HAYLAND DE MOURA ARAÚJO
1.023-39.013	JACKSON FRANCISCO DE BRITO MEDEIROS
1.023-42.733	JEFFERSON TADEU DE SÁ
1.023-42.543	JOANIL JOÃO DE BRITO
1.023-37.479	LEIDIVAN DA LUZ LEAL
1.023-55.198	MICAEL CAMPOS DA SILVA
1.023-41.288	VANDEILSON MOISÉS DE OLIVEIRA